

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 23

São Paulo

sábado, 3 de fevereiro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 31.174, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre o crédito da parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores pertencente ao Estado

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA arrecadada pelos estabelecimentos bancários e pertencente ao Estado, conforme dispõe o artigo 21 da Lei Estadual nº 6.606, de 20 de dezembro de 1989, deverá ser creditada até o 5º dia útil subsequente ao do recolhimento.

§ 1º — A parcela do IPVA pertencente ao Município da situação do veículo, cuja propriedade é tributada, deverá ser creditada de acordo com Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro

de 1990, e com os convênios, porventura firmados, entre as Prefeituras e as instituições financeiras arrecadadoras.

§ 2º — As parcelas creditadas compreenderão, também, e proporcionalmente, os juros, a multa e a correção monetária, quando arrecadados como acréscimos do imposto.

§ 3º — Sem prejuízo da utilização do próprio documento de arrecadação para fins de apuração dos referidos creditamentos, serão observados os demais procedimentos baixados pela Secretaria da Fazenda, para tal fim.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Augusto de Mesquita Neto, Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 2 de fevereiro de 1990.

remanescentes de concurso público ou certame já efetuados ou, se necessário, abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, condicionado o preenchimento das funções-atividades à indicação, no respectivo ato de admissão, do nome do dispensado, falecido, aposentado ou transposto e da ocorrência do claro, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Classe	Cargo	Função-Atividade
Agente de Segurança Penitenciária	1	73
Destinação: Unidades da Sede da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	1	7
Auxiliar de Serviços	—	1
Destinação: Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Serviços	—	1
Destinação: Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Almoxarife	1	—
Escriturário	—	1
Psicólogo	—	1
Destinação: Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Almoxarife	—	1
Escriturário	—	2
Destinação: Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de São Paulo		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Médico	—	1
Destinação: Centro de Observação Criminológica		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	1	—
Destinação: Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	2
Destinação: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Serviços	1	—
Oficial de Serviços e Manutenção	1	—
Destinação: Instituto Penal Agrícola de Bauru		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Mestre de Ofício	—	1
Motorista	—	1
Psicólogo	—	1
Destinação: Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Operador de Telecomunicações	—	1
Destinação: Instituto de Reeducação de Tremembé		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Mestre de Ofício	—	1
Psicólogo	—	1
Destinação: Penitenciária de Araraquara		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	3
Oficial de Serviços e Manutenção	—	1
Destinação: Penitenciária de Avaré		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Mestre de Ofício	—	1
Destinação: Penitenciária do Estado		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	1
Motorista	1	—
Psicólogo	—	1
Destinação: Penitenciária Feminina da Capital		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	1
Destinação: Penitenciária de Franco da Rocha		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Assistente Social	—	1
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	2
Destinação: Penitenciária de Pirajui		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Cirurgião-Dentista	—	1
Escriturário	—	1
Operador de Telecomunicações	—	1
Destinação: Penitenciária de Presidente Wenceslau		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Mestre de Ofício	—	1
Destinação: Presídio de Mongaguá		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Oficial de Serviços e Manutenção	—	1
Terapeuta Ocupacional	—	1
Destinação: Presídio de Sorocaba		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 2-2-90

No Processo SJ-241.397/89 em que é interessada a Secretaria da Justiça sobre autorização para provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades, em reposição, destinados a unidades da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado. Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento das Secretarias da Administração, de Economia e Planejamento e da Fazenda, autorizo a Secretaria da Justiça a efetuar, em reposição, o preenchimento, nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, das 45 funções-atividades abaixo indicadas e o provimento dos 97 cargos a seguir relacionados, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público ou certame já efetuados ou, se necessário, abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, condicionado o preenchimento das funções-atividades à indicação, no respectivo ato de admissão, do nome do dispensado, falecido, aposentado ou transposto e da ocorrência do claro, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Classe	Cargo	Função-Atividade
Agente de Segurança Penitenciária 1	95	—
Destinação: Unidades da Sede da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.		
Escriturário	—	9
Destinação: Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.		

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de fevereiro — Segunda-feira

9h Audiências aos Deputados Federais.
15h Cerimônia de assinatura de autorização para a celebração de convênio entre a Secretaria dos Transportes — DER e Prefeituras Municipais para a pavimentação de estradas vicinais e outras obras — Salão de Despachos.
16h Reunião com a Comissão Executiva do PMDB de São Paulo.

Seção I

Esta edição de 88 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	
Economia e Planejamento	2	
Justiça	2	Defesa do Consumidor
Promoção Social	2	
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo
Fazenda	4	Universidade
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas
Educação	6	Universidade Estadual Paulista
Saúde	8	
		Ministério Público
Transportes	18	Tribunal de Contas
Administração	18	Editais
Cultura	18	Concursos
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	18	Assembleia Legislativa
		Diário dos Municípios
		Boletim Federal
		Partidos Políticos
		Ministérios e Órgãos Federais

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Cadeia Pública do Hipódromo.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Serviços	—	1
Escriturário	—	1
Médico	—	1
Destinação: Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Centro de Observação Criminológica.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha.		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	1	—
Médico	—	1
Mestre de Ofício	—	1
Operador de Telecomunicações	—	1
Destinação: Instituto Penal Agrícola de Bauru		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	2
Motorista	—	1
Destinação: Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Mestre de Artesanato	—	1
Destinação: Instituto de Reeducação de Tremembé		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Cirurgião-Dentista	1	—
Destinação: Penitenciária de Araraquara		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Assistente Social	—	1
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	3
Destinação: Penitenciária do Estado		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	5
Motorista	—	1
Destinação: Penitenciária Feminina da Capital		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	1
Escriturário	—	1
Destinação: Penitenciária Feminina de Tremembé		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Auxiliar de Enfermagem	—	2
Médico	—	1
Destinação: Penitenciária de Presidente Wenceslau		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Oficial de Serviços e Manutenção	—	1
Destinação: Penitenciária de Tremembé		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Mestre de Ofício	—	1
Destinação: Presídio de Mongaguá		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Escriturário	—	1
Destinação: Presídio de Sorocaba		

Classe	Cargo	Função-Atividade
Mestre de Artesanato	—	1
CRSN		

No Processo SJ-240.702/89 em que é interessada a Secretaria da Justiça sobre: Autorização para provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades, em reposição, destinados a unidades da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado. Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento das Secretarias da Administração, de Economia e Planejamento e da Fazenda, autorizo a Secretaria da Justiça a efetuar, em reposição, o preenchimento, nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, das 50 (cinquenta) funções-atividades abaixo indicadas e o provimento dos 77 (setenta e sete) cargos a seguir relacionados, mediante o aproveitamento de candidatos